DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 3
Homologação 3
Extrato de Convênios 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 021/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Cirino Entretenimentos Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de estruturas e prestação de serviços para a realização do evento Show da Virada no dia 31/12/2025, para as festividades de Reveillon no Município de Getulina/SP.

Valor: R$ 39.000,00

CAE: 3.3.90.39.14

Vigência: 60 dias

Assinatura: 10/12/2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
CNPJ - 44.528.842/0001-96
e-mail: gabinete@getulina.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO-RETIFICADO

Objeto: Plano de Trabalho – 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2025
Finalidade: Urgência e Emergência – Complemento do Piso da Enfermagem
Fonte de Recurso: 05 – Federal
Ficha de Despesa: 292
Entidade Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Prorrogação da vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025
Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2025 e aumento de valor na quantia de R$ 95.063,76 para o pagamento referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário.
~~**Valor Original:** R$ 262.924,74 (duzentos e sessenta e dois reais novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)~~
Valor com 2º Aditivo: R$ 357.988,50 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Nos termos da aprovação do Plano de Trabalho nº 04/2025, referente ao 2º Termo Aditivo que trata da prorrogação da vigência do Convênio nº 03/2025, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde em assembleia realizada em 08 de agosto de 2025, **HOMOLOGO** o referido Plano de Trabalho.

Determino o encaminhamento do presente expediente ao Presidente da Comissão Permanente de Formalização e Gestão de Contratos pactuados com o Terceiro Setor, instituída pela Portaria nº 4.577/2021, para adoção das providências cabíveis.

(Nada mais a acrescentar, Eu, Sergio Hauy, Procurador Jurídico Municipal, matrícula funcional nº 2252-4, assessorei os interessados e redigi o presente instrumento, na data de 25 de novembro de 2025, em conformidade com a legislação vigente e no exercício das atribuições institucionais do cargo).

Getulina (SP), 25 de novembro de 2025.

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

Extrato de Convênios

Extrato do 1º Aditamento ao Termo de Convênio nº 004/2025

.

Convenente: Município de Getulina/SP
Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Getulina
Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2025 e aumento de valor na quantia de R$ 95.063,76, destinado ao pagamento referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário
Valor: R$ 357.988,50 (trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Fonte: 05 Federal
Ficha de Despesa 292

Getulina (SP), 25 de novembro de 2025

Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal